

Justificativa

Informamos que as Portarias nº 11/2026, nº 12/2026 e nº 13/2026 serão publicadas posteriormente à Portaria nº 14/2026 em razão de que, no momento da publicação desta última, as referidas portarias ainda se encontravam aguardando confirmação de informações necessárias para sua devida formalização e divulgação oficial.

Dessa forma, para não comprometer a continuidade dos atos administrativos e considerando a necessidade de conclusão das verificações pendentes, optou-se pela publicação da Portaria nº 14/2026 antes das demais. Após a confirmação das informações necessárias, as Portarias nº 11/2026, nº 12/2026 e nº 13/2026 serão devidamente publicadas, mantendo-se sua numeração original para fins de registro e controle administrativo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 13 de março de 2026

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN